



PORTARIA N° 13 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração Adjunto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1655 de 28.11.2014 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **44/2014**

PROCESSO N°: **23403.000603/2014-88**

CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**

OBJETO: A contratação de empresa para conservação e assistência técnica de 01 elevador instalado no Edifício do Instituto Federal do Paraná – Campus Londrina.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2014

GESTOR TITULAR: Roxane Satie Pereira

MATRÍCULA SIAPE N°: 3962503

FISCAL TITULAR: Jorge Takashi Zukeran

MATRÍCULA SIAPE N°: 2177679

FISCAL SUBSTITUTO: Daniela Vieira Araújo

MATRÍCULA SIAPE N°: 2114703

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.

Rubens Felipe Ribeiro

Pró-reitor de Administração Adjunto

SIAPE 1802651

